

Thoms e Co. me. J.º

Conferindo a Camara Municipal desta Villa da Constitucão o de terminado por V. Ex.ª em o despacho, proferido no officio do Ex.º Presidente da Provincia de Minas Gerais, tem de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, que na cidade existem na mesma Villa humas furrigas, de nomeina das cuiabanas, as quaes consta extinguirem as outras chamadas sauras, pelo que não poucas pessoas tem por ellas procurado; mas esta Camara não pode afiançar semelhante resultado, ou por outro modo como inteiramente exacto, pois se hums existem em tal especie, outros não. De J.º a V. Ex.ª pelo da Camara Municipal desta Villa da Constitucão em sessão Ordinaria de 31 de Julho de 1852 - Thoms e Co. me. J.º
Presidente da Provincia de S. Paulo Hipólito José de Azevedo
Franc.º Ferraz de Azevedo - Thoms e Co. me. J.º
Joaquim José de Azevedo - Thoms e Co. me. J.º
M. da Rocha Garcia

Thoms e Co. me. J.º
A Camara Municipal da Villa da Constitucão, em cumprimento ao disposto no Artº 106 da Lei Nº 384 de 19 de Agosto de 1846, tem a honra de comunicar a V. Ex.ª que foram nomeados Vereadores para a nova Camara desta mesma Villa os Cidadãos Doutor José Roberto de Abello Franco - Pedro Augusto da Silveira - José Benedito de Almeida Cunha - Francisco Ferraz de Azevedo - Gabriel de Godoi Abreu - João José da Conceição - José Abachado e Silva; e para Juizes de Paz do Distrito do Norte os Cidadãos Francisco Florencio de Amaral - Emydio Justino de Almeida Lara - José Bento de Abreu - Bento Manuel de Azevedo; e para Juizes de Paz do Distrito do Sul os Cidadãos Francisco José da Conceição - João Abachado de Azevedo - Joaquim Floriano Leite - Ignacio Ferreira de Azevedo. De J.º a V. Ex.ª m. a.º pelo da Camara Municipal da Villa da Constitucão 25 de Set.